



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

**ATA DA 200ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 28 de dezembro de 2021, às 10h30, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 03 de setembro de 2021.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tiburcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Eric Marcos Futino**, Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sr. **Ricardo Ferreira Pinheiro**, Sr. **José Mário Gurgel de Oliveira Junior**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior** e Sra **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Ratificar do Termo de Encerramento de Pendências – TEP assinado entre a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS e Estado do Rio Grande do Norte **após supressão do item 2.5.2 e 2.5.2.1 na minuta aprovada pela Diretoria da Petrobras.**

4. DELIBERAÇÃO: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR a Proposição nº 029/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 6º, parágrafo 2º, item m, do Estatuto Social da Companhia, **APROVAR** o encaminhamento à Assembleia Geral dos Acionistas, com manifestação favorável, o pedido de ratificação do ato da DIREX que assinou com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS o Termo de Encerramento de Pendências – TEP, **após supressão do item 2.5.2 e 2.5.2.1 na minuta aprovada pela Diretoria da Petrobras.**

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 13/01/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 13/01/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino, Conselheiro**, em 14/01/2022, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 17/01/2022, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 18/01/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mário Gurgel de Oliveira Júnior, Conselheiro**, em 20/01/2022, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 31/01/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12769435** e o código CRC **122807F7**.
